

CRITÉRIOS DO JUDO

Será considerado Jovem Talento Regional o praticante que cumpra com os seguintes requisitos, a saber:

IDADE MÍNIMA DE ACESSO - 14 anos

TEMPO DE PERMANÊNCIA - 1 ano

CRITÉRIOS:

1 -- Jovem Talento Regional, Nível A

a) O praticante desportivo que, em representação da respetiva Seleção Nacional, participa numa das seguintes competições internacionais: Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Festival Olímpico da Juventude Europeia, Jogos Olímpicos da Juventude Europeia, Jogos Europeus da Juventude do Comité Paralímpico Europeu ou Competições de elevado nível assim reconhecidas pelo Conselho Nacional do Desporto;

a) O praticante desportivo que obtenha classificação de pódio em Campeonatos Nacionais de nível superior, desde que a classificação corresponda ao primeiro terço do número de participantes na prova, desde que a mesma tenha um número mínimo de 8 competidores, onde se incluem, pares, trios e grupos;

b) O praticante desportivo integrado em Centro de Alto Rendimento da modalidade, sob a responsabilidade da respetiva Federação desportiva, desde que deslocado da sua área de residência.

2 -- Jovem Talento Regional, Nível B

Através da acumulação de pelo menos **55 pontos** no Ranking Equipa Açores do seu escalão no decorrer de uma época desportiva (janeiro a dezembro). Tendo

em conta as características do Ranking Equipa Açores, só serão contabilizados os sete melhores resultados (incluindo o Campeonato Regional e Nacional do seu escalão).

SISTEMA DE PONTUAÇÃO RANKING AJAA	
Cálculo da Pontuação Alcançada:	
(a) Número de Vitórias + b) Bonificação Classificação Pódio) X c) Nível de Competição	
Explicação	
a) Número de Vitórias:	1 Vitória = 1 Ponto
b) Bonificação Classificação Pódio:	1º Lugar = 3 Pontos 2º Lugar = 2 Pontos 3º Lugar = 1 Ponto
c) Nível de Competição:	De 1 a 18 (dependendo das características da competição)

CARACTERÍSTICAS DAS COMPETIÇÕES			
	Nível de Competição	Descrição	Mínimos Obrigatórios
Open C	1	Torneios Open em Portugal ou no estrangeiro de nível Mínimo.	Nº Clubes: >5 Nº Participantes em prova: >30
Open B	2	Torneios Open em Portugal ou no estrangeiro de nível Médio.	Nº Associações: >3 Nº Participantes em prova: >80
Regional	2	Campeonatos Regionais (AJAA)	-
Open A	3	Torneios Open em Portugal ou no estrangeiro de nível Superior.	Nº Clube: >10 Nº Associações: >4 Nº Participantes em prova: >160
Nacional	4	Campeonatos Nacionais (FPJ)	-
Internacional C	4	Competição Internacional em Portugal ou no estrangeiro não filiada pela EJU de Nível Médio	Nº Atletas Estrangeiros > Nº Atletas Portugueses Nº Participantes em prova: > 160
Internacional B	5	Competição Internacional em Portugal ou no estrangeiro não filiada pela EJU de Nível Superior	Nº Atletas Estrangeiros > Nº Atletas Portugueses Nº Países participantes > 5 Nº Participantes em prova: > 240
Continental Open C	5	Continental Open filiada pela IJF de nível mínimo.	Nº Países: >6 Nº Participantes: >80
International A	6	Competição Internacional em Portugal ou no estrangeiro filiada pela EJU de Nível Superior	-
Continental Open B	6	Continental Open filiada pela IJF de nível Médio.	Nº Atletas Estrangeiros > Nº Atletas Portugueses Nº Países: >10 Nº Participantes em prova: > 160
Continental Open A	7	Continental Open filiada pela IJF de nível Superior.	Nº Atletas Estrangeiros > Nº Atletas Portugueses Nº Países: >20 Nº Participantes em prova: > 240
Europeu / FOJE / Grand Prix	10	Campeonatos da Europa / F.O.J.E / Grand Prix	-
Grand Slam	12	Grand Slam, IJF	-
Masters	14	Masters, IJF	-
Mundial	16	Campeonatos do Mundo, IJF	-
Jogos Olímpicos	18	Jogos Olímpicos, COI	-

NOTAS:

1. Todas as Competições no território nacional (Open's) devem ser de acordo com o Regulamento de Organização de Provas da FPJ para serem validadas no Ranking;

2. Uma vez que Ranking é individual, nas Competições por Equipas poderão ser contabilizadas apenas as prestações individuais em termos do número de vitórias, nunca sendo atribuída bonificação de classificações de pódio;
3. Campeonatos Nacionais Universitários, são competições organizadas pela FADU em cooperação com a FPJ, como tal o Nível destes eventos só poderá ser 1 ou 2 ou 3 dependendo do número de participantes;
4. Nas competições Internacionais, os atletas deverão participar nos níveis elite ou similar para que seja atribuída o nível de competição 4. Caso contrário, será atribuída a pontuação dos Open C, B ou A, de acordo com as características da competição.

RANKING EQUIPA AÇORES	
Características	
a) Número de atletas da Equipa Açores	<ol style="list-style-type: none">I. A Equipa Açores será sempre composta por 10 atletas Cadetes, 8 atletas Juvenis e 6 atletas Juniores, independentemente se forem masculinos ou femininos, de qualquer categoria, podendo até serem de categorias iguais (necessário um mínimo de 30% de representação por género).II. Para o caso de algum atleta convocado não poder participar em algum evento fora da região, avançará o próximo atleta do Ranking Equipa Açores, fazendo com que a equipa seja sempre composta por nº de elementos acima referido.
b) Datas de início e fim do Ranking Equipa Açores	<ol style="list-style-type: none">I. Início: 1 janeiro;II. Fim: 31 dezembro.
c) Quantidade de Resultados admitidos	<ol style="list-style-type: none">I. Campeonato Regional (Respetivo Escalão) + Campeonato Nacional (Respetivo Escalão) + 5 Melhores Resultados ao longo do ano (7 Scores)
d) Competições admitidas	<ol style="list-style-type: none">I. Todos os eventos que reúnem os mínimos obrigatórios estabelecidos na tabela "Características das Competições".
e) Data das convocatórias	<ol style="list-style-type: none">I. Cada convocatória para eventos programados para a Equipa Açores deverá sair até 12 dias antes do evento e portanto terá em conta o Ranking da Equipa Açores atualizado dessa data.
f) Empates	<ol style="list-style-type: none">I. Em caso de empate na pontuação, o Ranking Geral determinará quem ficará à frente.
g) Mudanças de categoria peso	<ol style="list-style-type: none">I. O clube deve fazer-se justificar atempadamente e de forma fundamentada para o caso de mudança de categoria dos atletas pertencentes à Equipa Açores, sendo que a intenção de representação da Equipa Açores deverá ser na categoria onde o atleta conquistou mais pontos até ao momento da convocatória.

As marcas poderão ser obtidas desde o ano em que se completem 14 anos até ao final da época desportiva em que se completem 19 anos.

Os apoios são concedidos desde o início do ano em que se completem 14 anos até ao final da época desportiva em que se completem 20 anos.

Conforme deliberação do CADAR, caso um praticante se candidate, no último ano possível de apoio, por um período inferior a doze meses, só será considerada a candidatura desde que tenha a possibilidade de participar numa competição internacional que lhe possibilite o acesso ao estatuto de alto rendimento.

As candidaturas terão de ser entregues até 30 dias após a obtenção da marca que permite o acesso ao Jovem Talento Regional.

Estes critérios entraram em vigor a 11 de novembro de 2024.